



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 196 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo menos a **reforma da ponte de carnaúba que liga o Sítio Carpina à comunidade de Várzea da Salina**, zona rural deste município.

DA JUSTIFICATIVA

A referida ponte se encontra em situação precária, com estruturas comprometidas e risco iminente de acidentes, especialmente no período chuvoso, quando a travessia se torna ainda mais perigosa. Trata-se de um ponto de passagem essencial para os moradores da região, que utilizam a via para deslocamentos diários, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços públicos.

A reforma da ponte garantirá maior segurança para a população local, evitará o isolamento de comunidades e assegurará o direito de ir e vir dos cidadãos, além de preservar um importante elo de integração entre as zonas rurais do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 01 de setembro de 2025.



RECEBIDO

APODI-RN, 02.09.2025

HORA: 09 h 34 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIA

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT